



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1157/2011, 28 de novembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Dep. de Serviços Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo– 01000 – 487	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.10 - Gabinete do Secretário	
1512200032.034000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil – 01000 – 455.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo– 01000 – 456	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção – 01000 – 457.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica– 01000 – 458.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente – 01000 – 459.....	R\$ 2.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.028000 - Pavimentação C/Pedras Irregulares	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 461.....	R\$ 1.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 464.....	R\$ 2.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.075000 - Manutenção e Construção de Galerias, Bocas de Lobo, Meio fios e Bueiros na Cidade.	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo– 01000 – 472	R\$ 8.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.107000 - Construção de Ciclovias, do Distrito Industrial I até Bairro União	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 763.....	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 770.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de novembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 28 / 11 / 11

Página: 02

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal